



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Considerando a Resolução CUn/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022, que trata do Programa de Gestão e Desempenho, o Secretário de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho - CLPGD da Secretaria de Relações Internacionais - SRI, nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CUn/UFES nº 29, de 6 de dezembro de 2022.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Lisiane Mendes Rodrigues	2409854	Secretária Executiva
Felipe Furtado Guimarães	2657965	Tradutor/Intérprete
Frederico Luiz Rigoni e Silva	1081964	Administrador

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 03 de maio de 2023.

YURI LUIZ REIS LEITE
Secretário de Relações Internacionais





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
YURI LUIZ REIS LEITE - SIAPE 1417962
Secretário de Relações Internacionais
Secretaria de Relações Internacionais - SRI
Em 03/05/2023 às 17:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/703467?tipoArquivo=O>